

PORTARIA Nº 4011/2023-DAF/CGP, DE 22/08/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/001051;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de quinze e meia (15 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Santarém para o município de Belterra no período de 21/08 à 05/09/2023, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em operações de fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município.

nome	matricula
Luciane Budelon Albuquerque	57201643/1
João Pedro de Oliveira Junior	57214885/2
José Carlos de Souza Nascimento	57230623/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 4013/2023-DAF/CGP, DE 22/08/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/001140;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de quinze e meia (15 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Abaetetuba para o município de Belém no período de 23/08 à 07/09/2023, para atuar no posto de exames práticos no portal da amazônia.

nome	matricula
Alexander Dias Lima	57230535/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 4017/2023-DAF/CGP, DE 22/08/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/001125;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Bragança no período de 04/09 à 03/10/2023, para auxiliar nos serviços administrativos e substituir a servidora no período de férias.

nome	matricula
Waldemir Silva	57196025/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 4018/2023-DAF/CGP, DE 22/08/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/000995;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e meia (20 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Tomé-Açu no período de 27/08 à 16/09/2023, encaminhamento do Servidor Vistoriador para atender a demanda de vistoria veiculares oriundas da CRT de Tomé Açu solicitada através do MEMO 054/2023.

nome	matricula
Davi Carvalho Lobo	57217164/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 4021/2023-DAF/CGP, DE 23/08/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/001082;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de seis e meia (06 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de São Miguel do Guamá no período de 12/09 à 18/09/2023, a fim de acompanhar intervenção na rede lógica e rack da CIRETRAN.

nome	matricula
Clóvis Alberto Galvão Ribeiro	57196681/1
Bruno Cesar Gemaque da Fonseca Santos	55587708/1
Alexis Francinaldo Chaves Rocha	5952243/2

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 4026/2023-DAF/CGP, DE 23/08/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/001003;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e meia e meia (20 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Paragominas no período de 27/08 à 16/09/2023, a fim de ealizar atendimento de CNH na CIRETRAN do município

nome	matricula
Ana Paula Farias Brown	80845544/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 977835

PORTARIA Nº 4089/2023/DG/DHCRV/DETRAN, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de vistorias, de recibos de transferência de propriedade de veículos automotores, elétricos, articulados, reboque e semi reboque.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e, Considerando os procedimentos de adequação para atendimento ao usuário do DETRAN/PA;

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar até 31/08/2023 o prazo de vistorias, de recibos de transferência de propriedade de veículos automotores, elétricos, articulados, reboque e semi reboque, vencidos no dia 21/08/2023.

Parágrafo Único - Os recibos de transferência de propriedade(CRV) ou documentos vencidos, utilizados nos serviços de transferência de propriedade e jurisdição, para vistorias realizadas nas Empresas Credenciadas de Vistoria Veicular, não terão cobranças de multas até o prazo estabelecido no caput deste artigo.

Artigo 2º - Autorizar, excepcionalmente, que os veículos oficiais, de propriedade do Estado e utilizados em serviço público, sejam conduzidos sem registro, e consequentemente sem placas, desde que apresentada a Nota Fiscal no momento da abordagem, com todos os dados do veículo e do proprietário.

§1º. Recomenda-se que sempre que os Agentes de Trânsito dos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Trânsito, policiais militares (quando conveniados) e/ou aos agentes municipais ou rodoviários, se depararem com veículos oficiais, em uma abordagem, verificar:

a) se o veículo encontra-se numa das situações aqui apresentadas no caput desse artigo, sempre consultando o sistema RENAAM, disponível ao órgão em que trabalham, para se certificar se o veículo realmente não foi registrado;

b) se for possível, realizar consulta e verificação do número de identificação veicular gravado no chassi, para os veículos que estiverem sem registro e sem placas;

§2º. Será obrigatório o porte da Nota Fiscal do veículo, para comprovação que se trata de veículo de propriedade do Município, Estado ou União.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 978321

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA**PORTARIA Nº 346/2023 – GAB/SEAP/PA
BELÉM, NA DATA DA ASSINATURA.**

Dispõe sobre a instituição de Comissão de Trabalho responsável pela elaboração de minuta da nova Portaria para tratar, entre outros temas correlatos, do controle, do armazenamento e do uso de armamentos, munições, equipamentos e instrumentos de menor potencial ofensivo no âmbito desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Lei nº 8.937, de 02 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o inciso II, do artigo 3º, da Lei nº 8.937, de 02 de dezembro de 2019, que aponta como uma das diretrizes do Sistema Estadual de Administração Penitenciária do Estado do Pará a execução de atividades voltadas para a administração prisional e identificação penitenciária;

CONSIDERANDO o Manual de Procedimentos Operacionais (MPO). Normas e Rotinas de Segurança para as Unidades Prisionais do Estado do Pará, instituído pela PORTARIA Nº 368/2020 – GAB/SEAP/PA;

CONSIDERANDO a necessidade de constante revisão e aperfeiçoamento dos procedimentos administrativos e dos normativos que tratam acerca do uso, armazenamento e controle dos armamentos, munições, equipamentos e instrumentos de menor potencial ofensivo no âmbito desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP).